

Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Superior do Trabalho

Pedido de Mediação Pré-Processual 1000403-29.2020.5.00.0000

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 29/04/2020 Valor da causa: R\$ 1.000,00

Partes:

REQUERENTE: FED NAC EMPREG EMP PROCES DADOS SERV DE INF SIMILARES

ADVOGADO: MARTHIUS SAVIO CAVALCANTE LOBATO

REQUERIDO: SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PROCESSO N° TST-PMPP-1000403-29.2020.5.00.0000
REQUERENTE: FED NAC EMPREG EMP PROCES DADOS SERV DE INF SIMILARES REQUERIDO: SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)
VMF/db

DESPACHO

Trata-se de pedido de mediação e conciliação pré-processual, no qual a requerente solicita a atuação da Vice-Presidência do Tribunal Superior do Trabalho na atividade de mediação e conciliação, nos termos do Ato nº 168/TST.GP, de 4 de abril de 2016.

De início, **determino** à Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC que proceda a notificação da parte requerida, enviando-lhe cópia da petição inicial. **Determino**, ainda, a juntada do comprovante de expedição de comunicação da parte requerida, e, após o cumprimento de tais providências, a devolução dos autos conclusos à Vice-Presidência deste Tribunal.

De outra parte, cumpre esclarecer às partes que antes da designação de audiência serão envidados esforços por parte desta Vice-Presidência, por meio do seu Juiz Auxiliar, no sentido de iniciar e fomentar o diálogo, com a realização de reuniões de trabalho unilaterais e bilaterais, todas na forma de videoconferência de acordo com o estabelecido no Ato Conjunto nº 170/TST.GP.GVP.CGJT, de 17 de abril de 2020.

Neste sentido, exorto as partes a terem boa vontade com tal procedimento, indicativa da efetiva disposição na busca da solução autocompositiva.

Recomendo, ainda, que as partes tomem ciência dos termos do Protocolo de Mediação e Conciliação da Vice-Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, instrumentalizado por meio do ATO GVP nº 01, de 26 de março de 2019.

Publique-se.

BRASILIA, 29 de Abril de 2020

LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO Ministro Vice-Presidente do TST



